



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

DECRETO Nº 2.323 DE 22 DE OUTUBRO DE 2.020

*Altera a data de comemoração do Dia do Servidor
Público para o ano de 2020 e dá outras providências.*

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a data de comemoração do Dia do Servidor Público constante do Decreto nº 2293, de 08 de julho de 2020 que, excepcionalmente em 2020, será no dia 30 de outubro, ocasião em que não haverá expediente nos órgãos da Administração Municipal, com exceção dos serviços essenciais.

Parágrafo único – Em consequência do disposto no caput do art. 1º deste Decreto, o expediente será normal nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira).

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 22 de outubro de 2.020

CAIO HENRIQUE ARAÚJO SALGADO
Diretor de Administração e Governo Municipal